

Folha Informativa SRAA

2024-03-13

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/835</u>	2024.03.13	Comissão Europeia	Renova a aprovação da substância ativa trinexapaque, na forma de trinexapaque-etilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/834</u>	2024.03.13	Comissão Europeia	Aprova a substância de base hidróxido de magnésio E528, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<u>Retificação</u>	2024.03.13	Comissão Europeia	Retificação da Decisão (UE) 2022/1244 da Comissão, de 13 de julho de 2022, que estabelece os critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE aos suportes de cultura e aos corretivos dos solos.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

- ❖ **Abertas candidaturas de apoio ao Investimento na Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais**
- O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação lembrou que estão abertas as candidaturas ao programa “Agroacrescenta” - Regime de Apoio ao Investimento na Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais, que visa “reforçar a modernização das explorações agrícolas e florestais, melhorando o desempenho global, a sustentabilidade, a competitividade e as condições de trabalho”.
- De acordo com António Ventura, este regime de apoio, publicado através da Portaria n.º 3/2024 de 10 de janeiro de 2024, “contempla todas as áreas de agroprodução e contribui parcialmente para colmatar a falta de mão de obra nas áreas agrícola e florestal”, sendo elegíveis os pedidos de apoio cujo investimento proposto seja até um máximo de 10 mil euros e que seja igual ou inferior a 50% do rendimento bruto da atividade agrícola da exploração.
- “O «Agroacrescenta» contribui ainda para a inovação e transição verde e permite substituir equipamentos nas explorações para uma maior funcionalidade de trabalho”, acrescenta.
- São elegíveis as despesas com a aquisição de máquinas e equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade agrícola ou florestal; a aquisição, desenvolvimento ou utilização de ‘software’; ramais de baixa tensão, desde a rede pública até ao quadro elétrico da exploração; ramais de água, desde a tomada de carga na adutora até à válvula de corte (olho de boi) à entrada da exploração, assim como equipamentos de proteção individual para aplicação de fitofármacos e para utilização na apicultura.

Folha Informativa SRAA

2024-03-13

Estes apoios são atribuídos sob a forma de subvenção não reembolsável, no valor de 50% do montante do investimento considerado elegível, sendo o apoio majorado em 5 pontos percentuais no caso de investimentos realizados por jovens agricultores e por produtores de artigos com certificado de conformidade “Bem-Estar Animal - WellFair”, de certificação “GLOBALG.A.P.”, de certificação em Modo de Produção Biológica (MPB), Denominação de Origem Protegida (DOP), Indicação Geográfica Protegida (IGP), assim como para os produtores do setor vitícola que tenham vinhos certificados no ano anterior à submissão do pedido de apoio, com Denominação de Origem (DO) e Indicação Geográfica (IG).

Segundo António Ventura, a tabela de referência anexa à referida portaria exhibe os montantes máximos elegíveis de uma grande diversidade de equipamentos, mas com a possibilidade da mesma vir a ser atualizada “sempre que surgir a necessidade de o fazer”.

Relativamente ao apoio para máquinas ou equipamentos que não estejam previstos na tabela, o governante refere que “com a apresentação de três orçamentos por parte do candidato, o mesmo será também apoiado, seguindo as mesmas regras da portaria em vigor”.

O Regime de Apoio ao Investimento na Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais – “Agroacrescenta” previsto para 2024 foi elaborado pela Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação em articulação com a Federação Agrícola dos Açores, “que tem sido imprescindível na construção das políticas públicas para a agricultura, apresentando iniciativas e reivindicações de e para todas as ilhas”, concluiu o Secretário Regional.

Fonte - [Abertas candidaturas de apoio ao Investimento na Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)

❖ **Governo dos Açores congratula Jorge Rita pela recondução como Presidente da Federação Agrícola dos Açores**

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação congratulou o Presidente da Federação Agrícola dos Açores (FAA), Jorge Rita, pela sua reeleição por unanimidade à frente daquela entidade para o biénio 2024-2026.

António Ventura realçou “o contributo que esta direção da FAA, liderada pela Associação Agrícola de São Miguel, tem dado para diversas políticas no setor, sendo um parceiro estratégico do Governo Regional nesta atividade de extrema importância para o desenvolvimento social e económico”.

“Enalteçemos a confiança dos seus associados na recondução desta direção para a continuidade do trabalho que tem vindo a ser realizado”, sublinha o Secretário Regional com a tutela da Agricultura.

O governante saudou ainda a Associação de Agricultores da Ilha Graciosa, que se mantém na presidência da Mesa da Assembleia-Geral, assim como a Associação dos Jovens Agricultores Terceirenses, que passou a presidir ao Conselho Fiscal.

“Tenho a certeza de que esta direção agora reeleita continuará o excelente trabalho que tem vindo a desenvolver na promoção e desenvolvimento dos interesses das suas associadas, bem como a sua representação nos mais diversos organismos, no sentido da convergência das políticas que melhor apoiem o setor agropecuário dos Açores”, acrescentou.

Fonte - [Governo dos Açores congratula Jorge Rita pela recondução como Presidente da Federação Agrícola dos Açores - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



República Portuguesa

Notícias

❖ **Observatório de Preços Agroalimentar | Evolução dos preços em fevereiro 2024**

O GPP disponibilizou o boletim referente à evolução dos preços do setor agroalimentar referentes ao período de 29/01/2024 a 25/02/2024.

Apresenta informação referente aos preços médios, variações e tendência de evolução por setor ao nível da produção e do consumo, para os produtos representativos analisados na plataforma do Observatório.

Folha Informativa SRAA

2024-03-13

Notícias

Ver [boletim n.º 2](#) (fevereiro 2024)

Consultar [todos os boletins](#) | Subscrever a [newsletter do boletim no website do Observatório de Preços Agroalimentar](#)

Fonte - [Observatório de Preços Agroalimentar](#) | [Evolução dos preços em fevereiro 2024](#) | [Notícias \(gpp.pt\)](#)

❖ Desvendados códigos de barras de ADN das abelhas ibéricas

Uma equipa internacional de investigadores anunciou a publicação dos códigos de barras de ADN de 514 espécies de abelhas que vivem em Portugal, facilitando a sua identificação e monitorização. As abelhas, conhecidas como polinizadores, desempenham um papel crucial na reprodução de centenas de milhares de espécies de plantas com flores.

No entanto, as abelhas enfrentam uma crise de biodiversidade, com extinções de espécies e tendências populacionais negativas. A destruição de habitats naturais, a conversão de terras para agricultura e as alterações climáticas estão a causar desequilíbrios na vida selvagem.

Os códigos de barras de ADN, sequências curtas de material genético, permitem distinguir as espécies, tal como os códigos de barras permitem distinguir os produtos nos supermercados. Estes códigos foram publicados num artigo na revista Biodiversity Data Journal e estão agora acessíveis publicamente através da [plataforma digital Barcode of Life Data System \(BOLD\)](#). As espécies incluídas representam cerca de 47% da diversidade de espécies de abelhas ibéricas e 21% da diversidade de espécies endémicas. Em Portugal, conhecem-se agora os códigos de barras de ADN de 91% das espécies de abelhas.

Os espécimes que serviram de base a este trabalho foram coletados entre 2014 e 2022 durante expedições ao campo em Portugal e Espanha. Estes espécimes estão agora depositados em quatro coleções, uma nos Países Baixos e três em Portugal. A equipa de investigação planeia continuar a procurar as espécies que ficaram de fora desta “biblioteca da vida”. Vários projetos estão em curso para melhorar o conhecimento sobre a distribuição e ecologia das espécies de abelhas.

Consulte o artigo científico na íntegra [aqui](#)

Fonte - [Rede Rural Nacional](#) - [Desvendados códigos de barras de ADN das abelhas ibéricas](#)

Eventos

❖ Webinar | Metro+logia em Ação: Pilar fundamental do Setor Alimentar – 20 de março

No dia 20 de março, das 15h00 às 16h00, a SGS realiza um *webinar* sobre metrologia aplicada ao sector alimentar. Segundo a empresa, que opera nas áreas de certificação, inspeção, ensaios laboratoriais e formação, o objetivo desta iniciativa é «dar a conhecer quais os equipamentos que devem ser calibrados, verificados legalmente e/ou ensaiados», sendo que, «no fim, os participantes serão capazes de estabelecer os critérios de aceitação para os seus equipamentos».

«A metrologia, ciência da medição, tem uma importância central no sector alimentar. Por exemplo, uma balança não calibrada/verificada ou com um erro elevado pode prejudicar o supermercado ou o cliente, além de questões ligadas à segurança alimentar, se a balança pertencer à indústria alimentar», refere a SGS. «A metrologia é cada vez mais uma ciência de suporte na qualidade do sector alimentar, uma vez que a segurança alimentar só é possível com calibrações e ensaios periódicos aos equipamentos, sendo importante que os agentes económicos que atuam neste sector (do cultivo até ao consumo final, passando pelo processamento, embalagem, armazenamento, distribuição, bem como o laboratório de controlo da qualidade), tenham os seus equipamentos controlados metrologicamente», acrescenta a empresa.

O *webinar* estará a cargo de Luís Gonçalves, diretor do Laboratório de Metrologia. Este é o primeiro de um ciclo de três *webinars* dedicados à metrologia: a 26 de março haverá um dedicado à indústria automóvel e haverá um direcionado para a indústria farmacêutica a 4 de abril.

A inscrição é gratuita, mas obrigatória e pode ser efetuada [aqui](#), onde pode também obter mais informações sobre este *webinar*.

Fonte - [Webinar | Metro+logia em Ação: Pilar fundamental do Setor Alimentar - 20 de março - Agroportal](#)

Folha Informativa SRAA

2024-03-13

Eventos

❖ Colóquio «Doenças Provocadas por Vírus e Bactérias em Tomateiro» - 3 de abril

A Associação Interprofissional de Horticultura do Oeste organiza, no dia 3 de abril, em A-dos-Cunhados, o colóquio “Doenças Provocadas por Vírus e Bactérias em Tomateiro”.

João Nuno Barbosa, Chefe de Divisão de Inspeção Fitossanitária e de Materiais de Propagação Vegetativa, da [DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária](#), participa nesta iniciativa, numa mesa-redonda sobre a “Prevenção de Doenças Provocadas por Vírus e Bactérias”.

A sessão vai decorrer no Auditório da Junta de Freguesia de A-dos-Cunhados.

Inscrições gratuitas em [Doenças Provocadas por Vírus e Bactérias em Tomateiro \(google.com\)](#)

Conheça o [Programa](#)

Fonte - [Colóquio «Doenças Provocadas por Vírus e Bactérias em Tomateiro» – DGAV](#)

❖ VI Jornadas de Equinicultura – 10 de maio

A Associação Portuguesa de Engenharia Zootécnica ([APEZ](#)) e a Associação Internacional de Estudantes de Agricultura da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ([IAAS-UTAD](#)), vão realizar no próximo dia **10 de Maio de 2024**, a 6ª Edição das Jornadas de Equinicultura, em Vila Real, na UTAD.

Ana Margarida Caria Nunes, Chefe de Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal da [DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária](#), vai participar nesta 6.ª edição, cuja sessão de encerramento conta também com a representação da DGAV.

Consulte o [Programa provisório](#)

Para inscrições [aceda aqui](#)

Para mais informação [clique aqui](#)

Fonte - [VI Jornadas de Equinicultura | 10 de maio – DGAV](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte [INICIATIVA](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 14 DE MARÇO

✓ **Título: Bem-estar e rastreabilidade dos cães e dos gatos (novas regras)**

Sumário: Esta iniciativa visa propor um quadro comum com os seguintes objetivos:

- Assegurar normas mínimas comuns de bem-estar dos animais para a criação, detenção e colocação no mercado de cães e gatos criados ou detidos em estabelecimentos;
- Melhorar a rastreabilidade dos cães e gatos colocados no mercado da União ou fornecidos, inclusivamente quando propostos para venda ou adoção em linha;
- Assegurar condições de concorrência equitativas entre os operadores que criam e colocam no mercado cães e gatos em toda a União; – Promover as competências dos cuidadores de animais;
- Complementar as regras em vigor para a importação de cães e gatos.

Período para comentários: 8 de dezembro de 2023 até 11 de março de 2024

Link: [Bem-estar e rastreabilidade dos cães e dos gatos \(novas regras\) \(europa.eu\)](#)



Notícias do Parlamento Europeu

❖ Reduzir a poluição causada pela indústria e pelas grandes explorações pecuárias

- Níveis de emissões mais rigorosos tornar-se-ão obrigatórios para estes setores;
- Regras para reduzir a poluição atmosférica, da água e do solo trazem benefícios significativos para a saúde dos cidadãos e para o ambiente;
- Acesso mais fácil às licenças da UE e às atividades locais poluentes através do novo Portal das Emissões Industriais da UE;
- Em 2026, Comissão analisará se as explorações de bovinos devem ser incluídas.

✓ **As novas regras vão reduzir as emissões nocivas das instalações industriais e das grandes explorações de suínos e aves de capoeira, contribuindo para proteger a saúde humana e o ambiente.**

O Parlamento aprovou o acordo com os países da UE sobre a revisão da [Diretiva Emissões Industriais](#), por 393 votos a favor, 173 votos contra e 49 abstenções, e o novo regulamento sobre o [Portal das Emissões Industriais](#), por 506 votos a favor, 82 votos contra e 25 abstenções.

✓ **Instalações industriais**

As novas regras tornarão obrigatória a fixação dos níveis de emissões mais rigorosos possíveis para os setores abrangidos. Para combater a escassez de água, o consumo deverá respeitar obrigatoriamente os objetivos de desempenho ambiental. Já no que respeita aos resíduos, à eficiência na utilização dos recursos, à eficiência energética e à utilização de matérias-primas, os objetivos estarão dentro de um intervalo. Os objetivos para as novas técnicas serão indicativos. A diretiva revista abrangerá também as minas) e as grandes fábricas de baterias.

✓ **Explorações pecuárias**

Os legisladores concordaram em alargar as medidas da diretiva às explorações suícolas com mais de 350 [cabeças normais](#). Estão excluídas as explorações que criam suínos de forma extensiva ou biológica e no exterior durante um período significativo durante o ano. No caso das aves de capoeira, a diretiva aplica-se às explorações com mais de 300 galinhas poedeiras e às explorações com mais de 280 frangos. Para as explorações de criação de suínos e aves de capoeira, o limite será de 380 cabeças normais.

Até 31 de dezembro de 2026, a Comissão Europeia avaliará se é necessário continuar a abordar as emissões provenientes da criação de animais, incluindo de bovinos, bem como uma cláusula de reciprocidade para garantir que os produtores fora da UE cumprem requisitos semelhantes às regras da UE quando exportam para a UE.

✓ **Participação dos cidadãos, sanções e indemnizações**

A transparência e a participação dos cidadãos no que diz respeito ao licenciamento, ao funcionamento e ao controlo das instalações regulamentadas será melhorada, uma vez que o Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes irá ser transformado no Portal das Emissões Industriais da UE, em que será possível encontrar dados sobre todas as licenças da UE e atividades locais poluentes.

As empresas que não cumpram podem ser sujeitas a sanções de, pelo menos, 3 % do volume de negócios anual na UE, no caso das infrações mais graves. Os países da UE devem conceder aos cidadãos afetados pelo incumprimento o direito de exigirem uma indemnização por danos causados à sua saúde.

✓ **Citação**

O relator Radan Kanev (PPE, Bulgária), afirmou: «A votação de hoje mostra o compromisso do Parlamento para com os objetivos de poluição zero do Pacto Ecológico e com a saúde dos europeus. Demonstra igualmente que esses objetivos podem ser alcançados sem impor encargos administrativos adicionais às empresas e, em especial, aos agricultores europeus. A votação salienta que os eurodeputados compreendem as razões subjacentes aos protestos dos agricultores.»

Folha Informativa SRAA

2024-03-13



Notícias do Parlamento Europeu

✓ Próximas etapas

A lei terá agora de ser também adotada pelo Conselho, antes de ser publicada no Jornal Oficial da UE. Entrará em vigor 20 dias após a publicação. Depois, os países da UE dispõem de 22 meses para dar cumprimento a esta diretiva.

✓ Contexto

A [diretiva relativa às emissões industriais](#) é o principal instrumento da UE que regula a poluição do ar, da água e do solo proveniente de instalações industriais, incluindo explorações pecuárias intensivas, que podem causar problemas de saúde como a asma, a bronquite e o cancro. Regula igualmente a produção de resíduos, a utilização de matérias-primas, a eficiência energética, o ruído e a prevenção de acidentes.

Com a aprovação desta legislação, os eurodeputados estão a responder às expectativas dos cidadãos relativamente ao princípio do poluidor-pagador, acelerando a transição ecológica e promovendo processos de produção mais ecológicos, conforme as propostas 2.2, 3.1, 11.1 e 12.5 das [conclusões da Conferência sobre o Futuro da Europa](#).

Fonte - [Reduzir a poluição causada pela indústria e pelas grandes explorações pecuárias](#) | Atualidade | Parlamento Europeu (europa.eu)